



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

MINUTA DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, por intermédio do Departamento de Compras e Licitação da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

PREGÃO ELETRÔNICO: Sistema de Registro de Preços XXXX/2024 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM	Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas: Até __ h __ min do dia __/__/____ Início da sessão / disputa de lances: __ h __ min do dia __/__/____ Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.
--	--

1 OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a **Aquisição de medicamentos, vacinas e insumos de uso veterinário para o controle da brucelose nos bovídeos e insumos para atender a demanda do departamento veterinário.**

2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O preço máximo para o presente procedimento licitatório é de **R\$ 109.217,79 (Cento e nove mil duzentos e dezessete reais e setenta e nove centavos).**

3 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Código Reduzido: 515 Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Unidade: 2 - DEPARTAMENTO DE VETERINARIA - Ação: 3 - GESTÃO

ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES Vínculo: 0 - Recursos Ordinários (Livres) Subelemento: 3339030180000000000 - Materiais e medicamentos para uso veterinário

Código Reduzido: 605 Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE Unidade: 2 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL Ação: 10 - CIDADE

ORGANIZADA E SUSTENTÁVEL Vínculo: 0 - Recursos Ordinários (Livres) Subelemento: 3339030180000000000 - Materiais e medicamentos para uso veterinário

Código Reduzido: 608 Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE Unidade: 3 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA E SERVIÇOS ESPECIAIS Ação: 3 - GESTÃO

ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES Vínculo: 0 - Recursos Ordinários (Livres) Subelemento: 3339030180000000000 - Materiais e medicamentos para uso veterinário.

4 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o www.bll.org.br.

O edital está disponível na *internet*, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br/> e <https://riobrancodosul.atende.net/>.

Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro Renan Victor de Faria e equipe de apoio,





**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

MINUTA DE EDITAL

servidores(as) do(a) Departamento de Compras e Licitações.

- **E-mail:** renanfr2017@gmail.com
- **Telefone institucional:** (41) 98881-6632
- **Endereço:** Rua Horacy Santos, 222 – Centro – CEP 83.540-000, Rio Branco do Sul/ Paraná
- **O atendimento será feito no horário das 08h30min às 12 h e das 13h00min às 17 h.**

5 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

5.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal n.º 6621, de 2023, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico www.bll.org.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas nas **Condições Gerais deste Edital**;

5.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município no site <https://riobrancodosul.atende.net/>.

6 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

6.1A licitação e a formalização da ata de Registro de Preços dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

6.2A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, Decreto Municipal n.º 6621, de 2023, pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1 Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é o valor unitário, fixado no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

2.2. O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de **MENOR PREÇO**.

2.3 Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) do(s) item(ns), serão desclassificadas."

3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

MINUTA DE EDITAL

4 PROPOSTA PARCIAL:

4.1. Não se aplica.

5 EXCLUSIVO ME, EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL:

Poderão participar da disputa as empresas que se enquadrem na condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual para o item 2, conforme o disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123, de 2006. Para o item 1 será ampla concorrência.

6 AMOSTRA:

Não se aplica.

7 GARANTIA:

Na descrição dos itens.

8 CONSÓRCIO:

Será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, atendidas as condições do art. 15 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e aquelas estabelecidas neste edital, conforme justificativa técnica e econômica constante do procedimento administrativo.

8.1 As empresas consorciadas deverão ter objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.

8.2 O arrematante entregará, junto com os documentos de habilitação:

a) o compromisso público ou particular registrado em cartório de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, que discriminará os poderes e encargos de cada consorciado e indicará a etapa do objeto a que cada um ficará responsável, com o respectivo percentual de participação;

b) documento com indicação da empresa responsável pelo consórcio, a qual deverá atender às condições de liderança, fixadas neste edital. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira.

8.3 Os Documentos de Habilitação (Anexo II) deverão ser apresentados por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, também na proporção de sua respectiva participação.

8.4 A empresa consorciada está impedida de participar desta licitação por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente, inclusive na condição de subcontratada de outro licitante.

8.5 Os integrantes do consórcio respondem de forma solidária pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação, quanto na de vigência da ata.

8.6 A empresa líder será a representante do consórcio perante a Administração e deverá subscrever a proposta de preços, em nome do consórcio.

8.7 Qualquer uma das consorciadas poderá apresentar, em nome do consórcio, a garantia da execução, quando exigida.

8.8 O prazo de duração do consórcio deve, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do objeto licitado, até sua aceitação definitiva.

8.9 Estará impedida de participar do consórcio a empresa na qual figure, entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios, pessoa que seja funcionário, diretor, responsável técnico ou sócio de outra empresa consorciada.

8.10 Tratando-se de consórcio, o licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da





**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

MINUTA DE EDITAL

celebração da Ata de Registro de Preços, a constituição e o registro do consórcio no órgão oficial competente, nos termos do compromisso.

9 ANEXOS:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Documentos de Habilitação;
- Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;
- Anexo IV – Modelo de Procuração;
- Anexo V – Modelo de Declaração;
- Anexo VI – Locais de Entrega;
- Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo VIII – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP;
- Anexo IX – Declaração LGPD.

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, na página www.bll.org.br.

1.2 O pregão será conduzido por servidor(a) público(a) denominado(a) pregoeiro(a), mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração Municipal.

1.3 O(a) pregoeiro(a) exercerá as atribuições previstas no artigo 4.º do Capítulo III do Decreto n.º 6621, de 2023.

1.4 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

1.5 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

1.6 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

1.7 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

1.8 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

1.9 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

2 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

2.1 Poderão participar da presente Licitação pessoas jurídicas que atuem no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atendam a todas as condições contidas na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 6.621/23, bem como as demais exigências contidas no presente edital, e que estejam devidamente cadastradas na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

2.2 Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 01 do presente Edital.

2.3 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1 tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.2 constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3 tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4 não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5 mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6 o servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

2.3.6.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.3.7 As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

2.4 A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

2.5 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6 O(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3 PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1 o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

3.1.2 a sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas no prazo previsto no edital, de acordo com o critério de disputa estabelecido no edital.

3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

3.3 A proposta deverá conter fabricante e marca do produto licitado (conforme o caso) e descrição detalhada do objeto.

3.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação.

3.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.5 O(a) Pregoeiro(a), verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário e total do item ou valor global, ou percentual de desconto;

4.1.2 Marca (conforme o caso);

4.1.3 Fabricante (conforme o caso);

4.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Detentor da Ata.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.6 As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

5.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item Das Condições Específicas deste Edital.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,00.

MODO DE DISPUTA:

5.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado (ou maior desconto), vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 O Critério de julgamento adotado será o *menor preço (ou maior desconto)*, conforme definido neste Edital e seus anexos.

5.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006-

5.21 Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.22 A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.23 Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.26 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

5.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.28.2 O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 3 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.28.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.28.2.

5.29 Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 91 do Decreto Municipal n.º 6.621, de 2023.

6.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V da citada Instrução, sob pena de desclassificação.

6.3 Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.6 O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, podendo ser negociável, sob pena de não aceitação da proposta.

6.6.1 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

6.6.3. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.6.3.1 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.6.3.2 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

6.6.3.2.1 comprovação de que o produto está de acordo com as normas técnicas determinadas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou por outra entidade credenciada pelo Inmetro;

6.6.3.2.2 Atendimento ao solicitado no edital;

6.6.3.2.3 Funcionalidade e qualidade dos itens.

6.6.3.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo(a) Pregoeiro(a), ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.6.3.4 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o(a) Pregoeiro(a) analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

6.6.3.5 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

6.6.3.6 Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (trinta) dias, após o qual poderão ser descartadas ou incorporadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

6.6.3.7 Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

6.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.8 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.9.1 Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

6.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto (conforme modelo do Anexo III) e os documentos de habilitação (conforme Anexo II), até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

7.2 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no Cadastro de Fornecedores do Município, conforme Decreto Municipal nº 5775/2020, desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4 As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

MINUTA DE EDITAL

7.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

8. DESCRITIVO DA PROPOSTA

8.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

8.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da planilha de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

8.1.3 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o(a) pregoeiro(a) poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

8.1.4 Os preços deverão ser cotados em reais, **com até duas casas decimais após a vírgula**. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

8.2 Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

9. OS RECURSOS

9.1 Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa de antecede a adjudicação.

9.1.1 As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico.

9.1.2 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico.

9.2 A não apresentação das razões recursos no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

9.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo(a) pregoeiro(a).

9.4 Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no Portal da Transparência do Município <https://riobrancodosul.atende.net/>.

9.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

10.2 Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um lote.

11. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

11.1 O adjudicatário será notificado para assinar a ata ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à efetivação da ata de registro de preços e incidir nas penalidades previstas neste edital.

11.4 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta-corrente.

11.5 Se o adjudicatário se recusar a assinar a ata ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, e no Decreto Municipal n.º 6.621/2023, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da ata nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

11.5.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

11.5.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a efetivação da ata de registro de preços nos termos do item 11.5, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da ata nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a formalização da ata, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

11.6 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

11.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a ata de registro de preços não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Administração, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = $I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I = $\frac{(6/100)}{365}$	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%.
----------	---------------------------	---

11.8 Antes de cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviço - GMS para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste edital.

12 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante e o detentor da ata que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto Municipal n.º 6.621 de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

12.2. A multa será calculada na forma prevista no edital ou na ata, e não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor da ata licitada ou celebrada.

12.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

12.3.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

12.4. O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto nos arts.192 a 203 Decreto n.º 6.621, de 2023.

12.5. Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

13.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

13.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

13.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

13.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

13.7 Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

13.8 O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

13.9 A realização da licitação não implica necessariamente a utilização total do objeto.

13.10 Fica eleito, para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, o Foro Regional de Rio Branco do Sul, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, local da realização do certame.

O servidor que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Município.

Renan Victor de Faria

Pregoeiro

Departamento de Compras e Licitação





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1) OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a seleção da proposta mais vantajosa objetivando registro de preço de aquisição de medicamentos, vacinas e insumos de uso veterinário para o controle da brucelose nos bovídeos e insumos para atender a demanda do departamento veterinário, atendendo aos programas de Vacinação e Sanidade Animal da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Município de Rio Branco do Sul – PR, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos do termo de referência.

2) DESCRIÇÃO DETALHADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	QUANT.	UNID.
1	VACINA ANTIRRABICA PARA CÃES E GATOS. VÍRUS RÁBICO INATIVADO. FRASCO-AMPOLA CONTENDO 1ML DE IMUNIZANTE CONTRA O VÍRUS RÁBICO. ARMAZENAR EM TEMPERATURA ENTRE "2E 8"	500 DOSES	Frasco
2	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML COM AGULHA CALIBRE 25X 7, SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER LOCK, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONFORME NORMAS DO MS, COM ABERTURA ASSÉPTICA	3.000	Unidades
3	VACINA CONTRA BRUCELOSE BOVINA LIOFILIZADA CEPAB19 FRASCOS COM 15 DOSES	400	Frasco
4	MARCADOR EM AÇO INOX COM NÚMERO 4 PARA IDENTIFICAÇÃO DE VACINAÇÃO DE BRUCELOSE	3	Unidades
5	APLICADOR DE BRINCOS TIPO ALICATE, UTILIZADO PARA VÁRIOS MODELOS DE BRINCOS UNIVERSAL, FABRICADO EM METAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRAVA LATERAL, MODELO UTILIZADO EM BOVINOS OVINOS E SUINOS, ACOMPANHADO DE AGULHA EXTRA COM 25 CM DE COMPRIMENTO.	2	Unidades
6	AGULHA PARA APLICADOR DE BRINCO TIPO ALICATE UTILIZADO PARA VÁRIOS MODELOS DE BRINCO UNIVERSAL, FABRICADO EM METAL DE ALTA RESISTÊNCIA COM TRAVA LATERAL, UTILIZADO EM BOVINOS, OVINOS E SUINOS.	5	Unidades





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

7	BRINCO DE IDENTIFICAÇÃO PARA BOVINOS, NUMERADO, COR VARIADA TAMANHO MÉDIO ACOMPANHADO DO MACHO COM PONTA METÁLICA PARA FIXAÇÃO NA ORELHA DO ANIMAL. EMBALAGEM COM 25 UNIDADES	300	Caixa
8	SERINGA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE: 3 ML, SEM AGULHA, BICO LUER LOCK.	300	Unidades
9	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA, CAPACIDADE: 20 ML, BICO LATERAL, TIPO LUER SLIP	300	Unidades
10	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA, CAPACIDADE: 10 ML, BICO CENTRAL, TIPO LUER SLIP.	250	Unidades
11	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA, CAPACIDADE: 60 ML, BICO LATERAL, TIPO LUER SLIP	30	Unidades
12	AGULHA VETERINÁRIA HIPODÉRMICA EM AÇO INOXIDÁVEL 10X15MM PARA PISTOLA AGULHA VETERINÁRIA HIPODÉRMICAS EM AÇO INOXIDÁVEL, BITOLA 10MMX15MM PARA PISTOLA HOPKINS. CAIXA COM 12 UNIDADES	5	Caixa
13	AGULHA VETERINÁRIA HIPODÉRMICA 15X12. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CORTE BISEL TRIFACETADO CANHÃO LUER LOCK EM LATÃO CROMADO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	5	Caixa
14	AGULHA VETERINÁRIA HIPODÉRMICA 20X15. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CORTE BISEL TRIFACETADO CANHÃO LUER LOCK EM LATÃO CROMADO. CAIXA COM 12 UNIDADES	3	Caixa
15	SONDA MAMÁRIA VETERINÁRIA EM AÇO INOXIDÁVEL 55MM COM ADAPTADOR	10	Unidades
16	LUVAS LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO P - CAIXA COM 100 UNIDADES.	20	Caixa





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

17	LUVAS LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M - CAIXA COM 100 UNIDADES.	20	Caixa
18	LUVAS LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G - CAIXA COM 100 UNIDADES.	10	Caixa
19	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, MASCARA TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO ATRÁS DAS AURÍCULAS; MATERIAL 100% POLIPROPILENO HIPOALERGÊNICA; HIDROREPELENTE; CLIPE NASAL REVESTIDO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	20	Caixa
20	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, LENTE INCOLOR, PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR E APOIO NASAL INJETADO DO MESMO MATERIAL E HASTES TIPO ESPÁTULA. HASTES CONFECCIONADAS DE MATERIAL PLÁSTICO FIXADAS AO VISOR ATRAVÉS DE PARAFUSO METÁLICO.	5	Unidades
21	LUVAS DESCARTÁVEIS ESPECIAL PARA TOQUE E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DESCARTÁVEL 80 CM 5 DEDOS. EM EVA SILICONADO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	5	Caixa
22	CAPA DE CHUVA, CONFECCIONADA EM PVC OU NYLON, COM FORRO DE POLIÉSTER, COM CAPUZ FIXO, MANGAS LONGAS, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES PLÁSTICOS DE PRESSÃO OU ZÍPER, COSTURAS POR MEIO DE SOLDA ELETRÔNICA. APROVADO PARA: PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA AGENTES METEOROLÓGICOS (CHUVA). TAMANHO M E G)	6	Unidades
23	BOTA DE PVC , IMPERMEÁVEL, CANO LONGO: 340 MM, POLÍMERO PLÁSTICO EM PVC E MASSA NITRÍLICA, REFORÇO LATERAL PARA PROTEÇÃO NOS TORNOZELOS, ESTRIAS HORIZONTAIS. SOLADO: ANTIDERRAPANTE REFORÇADO COM RANHURAS NA PLANTA E NO SALTO COM POLÍMERO PLÁSTICO EM PVC, REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA. COM FORRO INTERNO. GRADE 35 A 46	3	Unidades
24	LUVA DE LATEX LUVA PARA PROTEÇÃO DAS MAOS CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES QUÍMICOS COMPOSTOS DE NITRILA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE NA FACE DA MÃO, AMBIDESTRA. TAMANHOS: 7 AO 11	5	Unidades
25	AQUECEDOR P/2 MARCAR ANIMAL UTILIZADO PARA AQUECER MARCAS PARA MARCAÇÃO BOVINA. FABRICADO TODO EM FERRO FUNDIDO COM PÉS EM TUBO, AQUECE ATÉ 2 MARCAS / MOCHADOR	3	Unidades
26	VENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA COM FIVELA PLÁSTICA PARA FECHAMENTO, ACABAMENTO NAS LATERAIS POR SOLDA ELETRÔNICA. AVENTAL DE PVC FORRADO BRANCO COM TIRAS SOLDADAS 120 X 070CM	3	Unidades





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

	APROXIMADAMENTE.		
27	CAIXA DE FERRAMENTAS EM POLIPROPILENO 19", DIMENSÕES APROXIMADAS 49X26X24,8 CM, COM DOIS FECHOS, COM BANDEJA ORGANIZADORA	5	Unidades
28	CAIXA DE FERRAMENTAS EM POLIPROPILENO 16", DIMENSÕES APROXIMADAS 41X21X17 CM, COM DOIS FECHOS, COM BANDEJA INTERNA REMOVÍVEL.	3	Unidades
29	CAIXA TÉRMICA 6 LITROS, COM ALCA. DIMENSÕES APROXIMADAS 20,5X24X30 CM (L X A X C), ALCA DE TRANSPORTE, MATERIAL EM POLIPROPILENO. COR VARIADA, TAMPA NÃO PODE SER BRANCA.	3	Unidades
30	CAIXA TÉRMICA 26 LITROS, COM ALCA. DIMENSÕES APROXIMADAS 29X38,5X42,5CM (L X A X C), ALCA DE TRANSPORTE, MATERIAL EM POLIPROPILENO. COR VARIADA, MAS A TAMPA NÃO PODE SER BRANCA.	4	Unidades
31	PASTA DE UNGUENTO CONTENDO, EM CADA 100 GRAMAS DO PRODUTO, 10 GRAMAS DE PERÓXIDO DE ZINCO, 10 GRAMAS DE TRICLORFON E 10 GRAMAS DE ÓXIDO DE ZINCO. POTE COM 200 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE, NO MÍNIMO, 360 DIAS	15	pt
32	PRODUTO AEROSOL COM FUNÇÕES REPELENTE, LARVICIDA E CICATRIZANTE. CADA 100 ML DO PRODUTO DEVE CONTER 25 G DE ÓXIDO DE ZINCO E 0,5 G DE PERMETRINA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: USO TÓPICO FRASCO DE 400 ML, PRAZO DE VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE, NO MÍNIMO, 360 DIAS FRASCO COM 400 ML	10	Frasco
33	REPELENTE AEROSOL CICATRIZANTE À BASE DE SULFADIAZINA PRATA 0,1G, ALUMÍNIO 5,0G, CIPERMETRINA 0,4G, DDVP 1,6G. FRASCO COM 500 ML. O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO NO ATO DA ENTREGA DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 360 DIAS..	10	Frasco
34	MACACÃO EM BRIM, MANGA CURTA, COM 4 BOLSOS (1 ALTURA DO PEITO, 2 LATERAIS QUADRIL E 1 TRASEIRO). GOLA ESPORTE, CÔS MEIO ELÁSTICO. FRENTE FECHADA COM BOTÕES PROTEGIDOS. EM TECIDO BRIM, 100% ALGODÃO. NA COR VERDE OU AZUL .TAMANHO P	2	Unidades
35	MACACÃO EM BRIM, MANGA CURTA, COM 4 BOLSOS (1 ALTURA DO PEITO, 2 LATERAIS QUADRIL E 1 TRASEIRO). GOLA ESPORTE, CÔS MEIO ELÁSTICO. FRENTE FECHADA COM BOTÕES PROTEGIDOS. EM TECIDO BRIM, 100% ALGODÃO. NA COR VERDE OU AZUL .TAMANHO M	2	Unidades





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

36	MACACÃO EM BRIM, MANGA CURTA, COM 4 BOLSOS (1 ALTURA DO PEITO, 2 LATERAIS QUADRIL E 1 TRASEIRO). GOLA ESPORTE, CÔS MEIO ELÁSTICO. FRENTE FECHADA COM BOTÕES PROTEGIDOS. EM TECIDO BRIM, 100% ALGODÃO. NA COR VERDE OU AZUL . TAMANHO G	3	Unidades
37	JALECO FEMININO MANGA LONGA, TECIDO OXFORD OU GABARDINE. FECHAMENTO COM BOTÕES, TRES BOLSOS TAMANHO G	2	Unidades
38	JALECO FEMININO MANGA LONGA, TECIDO OXFORD OU GABARDINE. FECHAMENTO COM BOTÕES, TRES BOLSOS TAMANHO M	2	Unidades
39	CLORIDRATO DE XILAZINA 2% - CONCENTRAÇÃO 20MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM DE 10ML (USO VETERINÁRIO)	20	Frasco
40	CLORIDRATO DE CETAMINA 10% CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML - EMBALAGEM 10 ML	20	Frasco
41	DESINFETANTE À BASE DE COMPLEXO DE IODOPHOR COM 225% DE IODO LIVRE EMBALAGEM DE 1 LITRO	10	Unidade
42	CLORIDRATO DE POTÁSSIO 19,1% -COM CONCENTRAÇÃO 191,0 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML.	250	Frascos
43	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO EM CARRETEL E CAPA DE POLIETILENO, E LACRADO COM INVÓLUCRO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE REFORÇADO. FABRICADO COM TECIDO 100% ALGODÃO, APIROGÊNICO E COM DIMENSÕES DO PRODUTO : 11 X 16 X 11 CM; 60 G	20	Rolos
44	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% COM 500 ML FRASCO ESTÉRIL	30	Frasco
45	GAZE NÃO ADERENTE COMPOSTA DE GAZE 100% ALGODÃO COM TECIDO EM TELA QUE PERMITE A DRENAGEM DE EXSUDATOS. TAMANHO APROXIMADO DE 10 X 10 CM. PACOTE COM 500 UNIDADES	15	Embalagen





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

46	ESTETOSCOPIO ADULTO DUO SONIC: OLIVAS EM SILICONE OU SIMILAR, RESISTENTE E MACIO, COM ACABAMENTOS SEM REBARBAS; CONJUNTO BIAURICULAR EM AÇO INOX E FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO "Y", AUSCULTADOR DUPLO, ADULTO COM DIAFRAGMA RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDIOPULMONAR, QUE PERMITA O MÍNIMO DE SONS AMBIENTAIS E UM MÁXIMO DE SONS PRÓPRIOS DO PACIENTE, TUBO CONDUTOR DE SOM EM POLIETILENO. DEVERÁ ACOMPANHAR: 4 OLIVAS EM SILICONE, 01 MEMBRANA RESERVA. POSSUIR E APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA O REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA CATALOGO DO PRODUTO IDENTIFICANDO O MESMO.	2	Unidades
47	TERMOMETRO DIG MAX E MIN INT -10+50:0,1C EXT-50+70:0,1C C/ ALARME PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS:REGISTRO DA TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA DO PERÍODO. MEDIÇÃO DA TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA. ALARME PARA TEMPERATURA PROGRAMADA. CABO DE APROX. 1,80M. VISOR DE LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. SUPORTE RETRÁTIL PARA POSICIONAMENTO EM SUPERFÍCIES PLANA E FIXAÇÃO EM PAREDES.INFORMAÇÕES TÉCNICAS: FAIXA DE TEMPERATURA INTERNA: -20°C A 50°C. FAIXA DE TEMPERATURA EXTERNA: -50°C A 70°C. EXATIDÃO: ± 1°C DE 0°C À 50°C. ± 2°C NO RESTANTE DA FAIXA. RESOLUÇÃO: 0,1°C. DIMENSÕES: 110 X 70 X 20 MM. ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA 1,5 TIPO AAA. PESO: 92G. EMBALAGEM: BLISTER "	5	Unidades
48	BANDAGEM ELÁSTICA VETERINÁRIA, AUTOADERENTE, LEVE, POROSA. COMPOSTA POR FIBRAS DE POLIÉSTER NÃO TECIDAS COMBINADAS COM FIBRAS ELÁSTICAS, RECOBERTAS POR ADESIVO SECO À BASE DE LÁTEX NATURAL. ROLO DE 10CM X 4,5M. USO VETERINÁRIO.	10	Unidades
49	ABRE BOCA EQUINIS E BOVINOS GRANDE EM AÇO. COM TRÊS DIVISÕES: UMA SUPERIOR PARA COLOCAR O MAXILAR SUPERIOR, OUTRA INFERIOR PARA PASSAR O MAXILAR INFERIOR E UMA CENTRAL COM TAMANHO: 18 X 32 CM	1	Unidades
50	TERMÔMETRO VETERINÁRIO DIGITAL FLEXÍVEL, PRODUTO LEVE, COMPACTO E DE FÁCIL MANUSEIO. POSSUI SINAL SONORO, FUNÇÃO MEMÓRIA E UM ÚNICO BOTÃO DE OPERAÇÃO. COMO DIFERENCIAL, SUA SONDA É FLEXÍVEL PARA FACILITAR AINDA MAIS DURANTE O USO. GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. TERMÔMETRO MÁXIMO;FAIXA DE MEDIÇÃO (32,0 42,0) S/ (89,6 107,6°F);PRECISÃO DA MEDIÇÃO: +/-0,1°C / 0,4°F;TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO/TRANSPORTE (-25-55)°C, 95R>>RH	2	Unidades
51	SONDA NASOGÁSTRICA CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO E POSSUI JANELAS LATERAIS AUXILIARES QUE IMPEDEM O ENTUPIMENTO, BOCAL ATÓMICO E É RECOMENDADA PARA LAVAGENS, RETIRADA OU ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DE CAVIDADE GÁSTRICA COM MEDIDAS DE 15.0MM: 15.0MMX3.0M;	2	Unidades
52	ESTOJO INOX LISO ,INDICADO PARA ARMAZENAR MATERIAIS PARA AUTOCLAVE, PRODUZIDO EM AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE, DIMENSÃO: 20X10X5CM	3	Unidades





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

53	CABO DE BISTURI DUPLO Nº 3 E 4 17 CM CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL	3	Unidades
54	PINÇA DE DISSECAÇÃO - ANATÔMICA - EM INOX, 14 CMPINÇA ANATÔMICA, EMM AÇO INOX, MEDINDO DE 14 CM. 10 ANOS DE GARANTIA FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.	3	Unidade
55	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 16CM COM SERRILHA CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL	1	Unidade
56	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO , 17 CM , CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO CORTANTE	1	Unidade
57	PORTA AGULHA MATHIEU 17 CM , CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE	1	Unidade
58	TESOURA CIRÚRGICA MAYO STILLE ROMBA/ROMBA RETA , 15CM , CONFECCIONADO EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO CORTANTE.	2	Unidade
59	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY 14 CM RETA CONFECCIONADO EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL	2	Unidade
60	ESTOCADOR ESTOMACAL DE INOX COM CABO METÁLICO COM DIÂMETRO DE 10MM, COMPRIMENTO DE 15CM , PARA EQUINOS E BOVINOS.	1	unidade
61	PINÇA KELLY RETA (HEMOSTÁTICA)18 CM , CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE..	2	Unidades
62	PINÇA KELLY CURVA (HEMOSTÁTICA) 18 CM , CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE.	2	Unidades





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

63	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 18 CM , CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE.	2	Unidades
64	TUBO GARROTE LATEX 202 COM 1METRO	2	Pct
65	BANDEJA COM 4 COMPARTIMENTOS PARA TESTE DE MASTITE SUBCLÍNICA, ALTURA: 1,00 CENTÍMETRO, LARGURA: 25,00 CENTÍMETROS, PROFUNDIDADE: 15,00 CENTÍMETROS, PESO: 80,00 GRAMA.	4	Unidades
66	FÓRMULA DO PRODUTO SOLUÇÃO CMT: CADA 100ML DO PRODUTO SOLUÇÃO CMT CONTÉM: VIOLETADE BROMOCRESOL-0,02G EMBALAGEM 500ML	2	Unidades
67	CANECO DE FUNDO PRETO PARA TESTE DA MASTITE - TIPO RAQUETE, FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE.	5	Unidades
68	BISTURI NÚMERO 10 COM 100 UNIDADES - CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA A RAIO GAMA. GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO. EMBALAGENS INDIVIDUAIS EM CAIXAS CONTENDO 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	6	Caixas
69	AVENTAL DESCARTÁVEL DE MANGA LONGA 16G PARA PROCEDIMENTOS. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	10	Embalagem
70	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR - CONCENTRAÇÃO 20MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM DE 50ML..	10	Frasco 50 mL
71	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA , CAPACIDADE: 5 ML, BICO LATERAL, TIPO LUER SLIP	200	Unidades
72	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 0,55X20 MM. COLORAÇÃO ROXA COM 100 UNIDADES	5	Caixa





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

73	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 0,7X25 MM. COLORAÇÃO PRETA COM 100 UNIDADES	5	Caixa
74	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 0,8X25 MM. COLORAÇÃO VERDE COM 100 UNIDADES	5	Caixa
75	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 1,2X40 MM. COLORAÇÃO ROSA COM 100 UNIDADES	10	Unidades
76	FRASCO DE VITAMINA K	2	Unidades
77	DESINFETANTE BACTERICIDA A BASE DE AMÔNIA QUATERNÁRIA - 1 LITRO	5	Frascos
78	DEGERMANTE DIGLICONATO DE CLOREXIDINE 2% - 1 LITRO	10	Frascos
79	ÁLCOOL ETÍLICO 70% - EMBALAGEM DE 1 LITRO	50	Frascos
80	ANTISSÉPTICO TÓPICO IODOPOLIVIDONA PVPI - 1 LITRO	5	Frascos
81	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES,PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3% - EMBALAGEM DE 1 LITRO	10	Frascos
82	TAPETE HIGIÊNICO 60X55CM EMBALAGEM COM 30 UNIDADES	40	Embalagem





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

83	SONDA URETRAL TAMANHO 4, MATERIAL ESTÉRIL COM TAMPA, TRANSPARENTE CONFECCIONADO EM PVC DE USO ÚNICO	50	Unidades
84	SONDA URETRAL TAMANHO 6 MATERIAL ESTÉRIL COM TAMPA, TRANSPARENTE CONFECCIONADO EM PVC DE USO ÚNICO	50	Unidades
85	SONDA URETRAL TAMANHO 8 MATERIAL ESTÉRIL COM TAMPA, TRANSPARENTE CONFECCIONADO EM PVC DE USO ÚNICO EM PVC DE USO ÚNICO	50	Unidades
86	CATETER INTRAVENOSO 24G (0,7X19MM) - COLORAÇÃO AMARELA, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	10	Caixas
87	CATETER INTRAVENOSO 22G (0,9X25MM) - COLORAÇÃO AZUL, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	10	Caixas
88	CATETER INTRAVENOSO 20G (1,1X65MM) - COLORAÇÃO ROSA, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	10	Caixas
89	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA 14 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	2	Unidade
90	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM - CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	1	Unidade
91	FIOS DE SUTURA ABSORVÍVEL VYCRIL 3.0 EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. COM AGULHA 1/2 CT 1,6CM	7	Caixa
92	FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL NYLON 2.0 COM AGULHA CAIXA COM 24 UNIDADES. COM AGULHA 3/8 CTI 3CM.	10	Caixa





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

93	FRASCO DE MELOXICAM E DIPIRONA ASSOCIADOS - 50 ML	3	Frascos
94	FRASCO DE ANTIBIÓTICO INJETÁVEL CONTENDO BELZILPENICILINA DE CONTEÚDO DE 100 ML	5	Frascos
95	FRASCO DE ATROPINA 1% INJETÁVEL CONTENDO 10 ML	2	Unidades
96	FRASCO DE CORT-TRAT SM - ANTI INFLAMATORIO ESTEROIDAL INJETÁVEL B12CONTENDO 50 ML	5	Unidades
97	FRASCO AMPOLA DE EPINEFRINA 1G/1000 ML CONTENDO 1 ML.	100	Unidades
98	FRASCO DE SUPLEMENTO DE VITAMINA B12 - DECAMIN B 100 ML	10	Unidades
99	FRASCO DE ANTIBIÓTICO COM ASSOCIAÇÃO DE TRIMETOPRIMA E SULFADIAZINA (COTRIMAZINA) CONTENDO 15 ML	5	Frasco
100	SOLUÇÃO LÍQUIDA PARA LIMPEZA DE OUVIDOS DE CÃES E GATOS CONTENDO 100 ML	2	Frascos
101	COMPRIMIDO DE VERMÍFUGO DE CÃES E GATOS PARA 10 KG - CAIXA FECHADA C/ 48 COMPRIMIDOS	21	CAIXA
102	COMPRIMIDO DE ANTI INFLAMATÓRIO MELOXICAM 2 MG	500	UNIDADES





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

103	COMPRIMIDO ANTI- INFLAMATÓRIO DE MELOXICAM 0,5 MG	500	Unidades
104	COMPRIMIDO DE ANTIBIÓTICO AMOXICILINA COM CLAVULANATO 50 MG - CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS	100	Caixa
105	COMPRIMIDO DE ANTIBIÓTICO AMOXICILINA COM CLAVULANATO 250 MG - CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS	100	Caixa
106	FOCINHEIRA DE CONTENCAO PARA CAES; EM PLASTICO RESISTENTE,QUE PERMITA CONFORTO E CONTENCAO AO MESMO TEMPO, PARA CAES DE GRANDE PORTE; COM SISTEMA DE FIXACAO EM VELCRO; REBITES DE LATAO QUE NAO OXIDAM, BORDAS ENCAPADAS PARA EVITAR DESCONFORTO AO ANIMAL; Nº 1	2	Unidades
107	FOCINHEIRA DE CONTENCAO PARA CAES; EM PLASTICO RESISTENTE,QUE PERMITA CONFORTO E CONTENCAO AO MESMO TEMPO, PARA CAES DE GRANDE PORTE; COM SISTEMA DE FIXACAO EM VELCRO; REBITES DE LATAO QUE NAO OXIDAM, BORDAS ENCAPADAS PARA EVITAR DESCONFORTO AO ANIMAL; Nº 2	2	Unidades
108	FOCINHEIRA DE CONTENCAO PARA CAES; EM PLASTICO RESISTENTE,QUE PERMITA CONFORTO E CONTENCAO AO MESMO TEMPO, PARA CAES DE GRANDE PORTE; COM SISTEMA DE FIXACAO EM VELCRO; REBITES DE LATAO QUE NAO OXIDAM, BORDAS ENCAPADAS PARA EVITAR DESCONFORTO AO ANIMAL; Nº 3	2	Unidades
109	FOCINHEIRA DE CONTENCAO PARA CAES; EM PLASTICO RESISTENTE,QUE PERMITA CONFORTO E CONTENCAO AO MESMO TEMPO, PARA CAES DE GRANDE PORTE; COM SISTEMA DE FIXACAO EM VELCRO; REBITES DE LATAO QUE NAO OXIDAM, BORDAS ENCAPADAS PARA EVITAR DESCONFORTO AO ANIMAL; Nº 4	2	Unidades
110	FOCINHEIRA DE CONTENCAO PARA CAES; EM PLASTICO RESISTENTE,QUE PERMITA CONFORTO E CONTENCAO AO MESMO TEMPO, PARA CAES DE GRANDE PORTE; COM SISTEMA DE FIXACAO EM VELCRO; REBITES DE LATAO QUE NAO OXIDAM, BORDAS ENCAPADAS PARA EVITAR DESCONFORTO AO ANIMAL; Nº 5	2	Unidades

3) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A empresa CONTRATADA para fornecimento dos materiais e insumos, objeto deste Termo de Referência, deverá possuir aporte técnico que proporcione a garantia da qualidade dos produtos citados na tabela do paragrafo 2;

Os produtos citados na tabela do paragrafo 2, deste Termo de Referência, devem estar em conformidade com a legislação e normas vigentes.

A embalagem dos produtos deverá ser original do fabricante, atóxica, limpa e íntegra, ou seja, sem rasgos, sem amassados, sem trincas ou outras imperfeições;





**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

MINUTA DE EDITAL

Na rotulagem deverá constar o nome e composição do produto, nº do item, data de fabricação e de validade, nº do CNPJ, nome e endereço do fabricante/produtor, condições de armazenamento, peso, quantidade, registro e dados do responsável técnico junto ao respectivo Conselho, neste último caso quando couber.

O material cirúrgico válido na autoridade competente, como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) ou órgão regulatório equivalente, conforme legislação nacional.

4) DO FORNECIMENTO

As entregas serão parceladas conforme as necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e deverão ser efetuadas na sede em Rio Branco do Sul; Deverá ser entregues no Endereço Rua Paraná, nº 21, Rio Branco do Sul - PR, CEP 83540000, no horário das 08 horas aos 12 horas e 13 horas às 17 horas.

O recebimento dos produtos será feito de acordo com a quantidade, características e especificações, com prazo de entrega não superior a 3 (três) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento;

As ordens de fornecimento serão encaminhadas exclusivamente via e-mail, por meio de correio eletrônico indicado pelo contratado, e considerar-se-ão recebidos no segundo dia útil após a data de envio;

O não atendimento das ordens de fornecimento encaminhadas pela administração sujeitará o contratado às sanções previstas em lei;

É de responsabilidade do contratado manter atualizado o seu endereço de correio eletrônico, bem como acessar o conteúdo das ordens de fornecimento encaminhadas pela administração. O contratado também é obrigado a reportar imediatamente à administração qualquer técnica em relação ao seu conteúdo eletrônico, indicando imediatamente outro endereço para comunicação;

Será feita a contagem dos produtos; constatando-se o fornecimento incompleto, ou em desacordo com as quantidades, características e especificações, a contratada ficará obrigada a acrescentar ou substituir os produtos imediatamente;

O recebimento consistirá na comparação das características e especificações dos produtos e da sua Nota Fiscal/Fatura com o constante do Edital;

O recebimento não exclui a responsabilidade civil e nem ético-profissional pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas;

Relativamente ao disposto neste Termo aplicam-se também, subsidiariamente, no que couber, as disposições do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078/90 e suas alterações;

Todo objeto deve estar em quantidades e qualidades, segundo as especificações e características constante do edital de licitação e do contrato formalizado, sob pena de devolução sem pagamento da Nota Fiscal correspondente e, apuração de responsabilidade de quem tiver dado causa, assegurado, entretanto, o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal;

Os itens onde o prazo de validade não estão especificados na descrição detalhada na tabela do paragrafo 2, deverão ter o prazo de validade na data da entrega não inferior a 80% (oitenta por cento) da validade total recomendada pelo fabricante a partir da sua data de fabricação;

5) DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A solicitação se faz indispensável devido à necessidade de aquisição de medicamentos, vacinas e insumos de uso veterinário para o controle da brucelose nos bovídeos e produtos para atender a demanda do departamento veterinário, atendendo aos programas de vacinação e sanidade animal da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Município de Rio Branco do Sul e aos Programas Nacionais de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal (PNCEBT), Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros (PNCRH), Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos (PNSE), Programa





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

Nacional de Sanidade de Caprinos e Ovinos (PNSCO) e Programa Nacional de Sanidade Suídea (PNSS).

6) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

O departamento veterinário é uma área essencial dentro da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, responsável por promover a sanidade e o bem-estar animal. O objetivo principal do departamento é fornecer serviços de qualidade para os criadores, pecuaristas e proprietários de animais, bem como promover o desenvolvimento da pecuária e da produção agropecuária em geral.

Atualmente, o Departamento conta com uma equipe técnica de dois veterinários e um estagiário, e é importante que o departamento disponha de equipamentos e infraestrutura adequados para realizar dos serviços necessários.

Dentre as atividades do departamento veterinário, podemos destacar: fiscalização e controle de doenças animais, com a adoção de medidas preventivas e de erradicação, realização de diagnósticos, tratamentos e acompanhamento de casos clínicos e cirúrgicos em animais, orientação técnica aos criadores e pecuaristas, visando o aprimoramento das técnicas de manejo e produção.

Por fim, é importante que o departamento veterinário trabalhe em conjunto com outros setores da Secretaria de Agricultura, bem como com órgãos e entidades públicas e privadas envolvidos na produção agropecuária, visando o fortalecimento da atividade e o atendimento das demandas dos produtores rurais.

7) PESQUISA DE PREÇOS

Após a apresentação de várias opções, como mostram os orçamentos integrantes deste processo, optou-se pelo menor preço. Haja vista a necessidade premente de contratação para atender tal demanda.

Além da pesquisa direta com fornecedores, também foi utilizado como parâmetro à pesquisa de preços através do sistema Banco de Preços.

Item	Qtde.	Unid.		Preço Unit.	Preço Total
1	500	FR		R\$18,10	R\$9.050,00
Produto: VACINA ANTIRRABICA PARA CÃES E GATOS. VÍRUS RÁBICO INATIVADO. FRASCO-AMPOLA CONTENDO 1ML DE IMUNIZANTE CONTRA O VÍRUS RÁBICO. ARMAZENAR EM TEMPERATURA ENTRE "2 E 8"					
2	3000	UN		R\$0,60	R\$1.800,00
Produto: SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML COM AGULHA CALIBRE 25 X 7, SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER LOCK, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONFORME NORMAS DO MS, COM ABERTURA ASSÉPTICA					
3	400	FR		R\$40,60	R\$16.240,00
Produto: VACINA CONTRA BRUCELOSE BOVINA LIOFILIZADA CEPA B19 FRASCOS COM 15 DOSES					
4	3	UN		R\$242,33	R\$726,99
Produto: MARCADOR EM AÇO INOX COM NÚMERO 4 PARA IDENTIFICAÇÃO DE VACINAÇÃO DE BRUCELOSE					
5	2	UN		R\$227,67	R\$455,34
Produto: APLICADOR DE BRINCOS TIPO ALICATE,UTILIZADO PARA VÁRIOS MODELOS DE BRINCOS UNIVERSAL, FABRICADO EM METAL DE ALTA RESISTENCIA, COM TRAVA LATERAL, MODELO UTILIZADO EM BOVINOS OVINOS E SUINOS, ACOMPANHADO DE AGULHA EXTRA COM 25 CM DE COMPRIMENTO.					



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

6	5	UN		R\$30,96	R\$154,80
Produto: AGULHA PARA APLICADOR DE BRINCO TIPO ALICATE UTILIZADO PARA VARIOS MODELOS DE BRINCO UNIVERSAL, FABRICADO EM METAL DE ALTA RESISTENCIA COM TRAVA LATERAL, UTILIZADO EM BOVINOS, OVINOS E SUINOS.					
7	300	CX		R\$71,62	R\$21.486,00
Item	Qtde.	Unid.		Preço Unit.	Preço Total
Produto: BRINCO DE IDENTIFICAÇÃO PARA BOVINOS, NUMERADO, COR VARIADA TAMANHO MÉDIO ACOMPANHADO DO MACHO COM PONTA METÁLICA PARA FIXAÇÃO NA ORELHA DO ANIMAL. EMBALAGEM COM 25 UNIDADES					
8	300	UN		R\$0,52	R\$156,00
Produto: SERINGA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE: 3 ML, SEM AGULHA,BICO LUER LOCK.					
9	300	UN		R\$1,80	R\$540,00
Produto: SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA, CAPACIDADE: 20 ML, BICO LATERAL, TIPO LUER SLIP					
10	250	UN		R\$1,50	R\$375,00
Produto: SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA , CAPACIDADE: 10 ML, BICO CENTRAL, TIPO LUER SLIP.					
11	30	UN		R\$6,60	R\$198,00
Produto: SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA , CAPACIDADE: 60 ML, BICO LATERAL, TIPO LUER SLIP					
12	5	CX		R\$29,00	R\$145,00
Produto: AGULHA VETERINARIA HIPODERMICA EM AÇO INOXIDAVEL 10X15MM PARA PISTOLA AGULHA VETERINÁRIA HIPODÉRMICAS EM AÇO INOXIDÁVEL, BITOLA 10MMX15MM PARA PISTOLA HOPPNER. CAIXA COM 12 UNIDADES					
13	5	CX		R\$32,02	R\$160,10
Produto: AGULHA VETERINÁRIA HIPODÉRMICA 15X12. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CORTE BISEL TRIFACETADO CANHÃO LUER LOCK EM LATÃO CROMADO. CAIXA COM 12 UNIDADES.					
14	3	CX		R\$31,82	R\$95,46
Produto: AGULHA VETERINÁRIA HIPODÉRMICA 20X15. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CORTE BISEL TRIFACETADO CANHÃO LUER LOCK EM LATÃO CROMADO. CAIXA COM 12 UNIDADES					
15	10	UN		R\$34,27	R\$342,70
Produto: SONDA MAMARIA VETERINARIA EM AÇO INOXIDAVEL 55MM COM ADAPTADOR					
16	20	UN		R\$30,90	R\$618,00
Produto: LUVAS LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO P - CAIXA COM 100 UNIDADES.					
17	20	CX		R\$30,90	R\$618,00
Produto: LUVAS LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M - CAIXA COM 100 UNIDADES.					
18	10	CX		R\$30,93	R\$309,30
Produto: LUVAS LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G - CAIXA COM 100 UNIDADES.					
19	20	CX		R\$34,38	R\$687,60
Produto: MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, MÁSCARA TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO ATRÁS DAS AURÍCULAS; MATERIAL 100% POLIPROPILENO HIPOALERGÊNICA; HIDROREPELENTE; CLIPE NASAL REVESTIDO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.					



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

20	5	UN		R\$10,50	R\$52,50
Produto: ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, LENTE INCOLOR, PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR E APOIO NASAL INJETADO DO MESMO MATERIAL E HASTES TIPO ESPÁTULA. HASTES CONFECCIONADAS DE MATERIAL PLÁSTICO FIXADAS AO VISOR ATRAVÉS DE PARAFUSO METÁLICO.					
21	5	CX		R\$85,03	R\$425,15
Produto: LUVAS DESCARTÁVEIS ESPECIAL PARA TOQUE E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DESCARTÁVEL 80 CM 5 DEDOS. EM EVA SILICONADO. CAIXA COM 100 UNIDADES.					
22	6	UN		R\$63,23	R\$379,38
Item	Qtde.	Unid.		Preço Unit.	Preço Total
Produto: CAPA DE CHUVA, CONFECCIONADA EM PVC OU NYLON, COM FORRO DE POLIÉSTER, COM CAPUZ FIXO, MANGAS LONGAS, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES PLÁSTICOS DE PRESSÃO OU ZÍPER, COSTURAS POR MEIO DE SOLDA ELETRÔNICA. APROVADO PARA: PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA AGENTES METEOROLÓGICOS (CHUVA). TAMANHO M E G)					
23	3	UN		R\$87,38	R\$262,14
Produto: BOTA DE PVC , IMPERMEÁVEL, CANO LONGO: 340 MM, POLÍMERO PLÁSTICO EM PVC E MASSA NITRÍLICA, REFORÇO LATERAL PARA PROTEÇÃO NOS TORNOZELOS, ESTRIAS HORIZONTAIS. SOLADO: ANTIDERRAPANTE REFORÇADO COM RANHURAS NA PLANTA E NO SALTO COM POLÍMERO PLÁSTICO EM PVC, REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA. COM FORRO INTERNO. GRADE 35 A 46					
24	5	UN		R\$17,51	R\$87,55
Produto: LUVA DE LÁTEX LUVA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES QUÍMICOS COMPOSTOS DE NITRILA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE NA FACE DA MÃO, AMBIDESTRA. TAMANHOS: 7 AO 11					
25	3	UN		R\$215,67	R\$647,01
Produto: AQUECEDOR P/2 MARCAR ANIMAL UTILIZADO PARA AQUECER MARCAS PARA MARCAÇÃO BOVINA. FABRICADO TODO EM FERRO FUNDIDO COM PÉS EM TUBO, AQUECE ATÉ 2 MARCAS / MOCHADOR					
26	3	UN		R\$29,82	R\$89,46
Produto: AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA COM FIVELA PLÁSTICA PARA FECHAMENTO, ACABAMENTO NAS LATERAIS POR SOLDA ELETRÔNICA. AVENTAL DE PVC FORRADO BRANCO COM TIRAS SOLDADAS 120 X 070CM APROXIMADAMENTE.					
27	5	UN		R\$126,27	R\$631,35
Produto: CAIXA DE FERRAMENTAS EM POLIPROPILENO 19", DIMENSÕES APROXIMADAS 49X26X24,8 CM, COM DOIS FECHOS, COM BANDEJA ORGANIZADORA.					
28	3	UN		R\$99,67	R\$299,01
Produto: CAIXA DE FERRAMENTAS EM POLIPROPILENO 16", DIMENSÕES APROXIMADAS 41X21X17 CM, COM DOIS FECHOS, COM BANDEJA INTERNA REMOVÍVEL.					
29	3	UN		R\$53,60	R\$160,80
Produto: CAIXA TÉRMICA 6 LITROS, COM ALCA. DIMENSÕES APROXIMADAS 20,5X24X30 CM (L X A X C), ALCA DE TRANSPORTE, MATERIAL EM POLIPROPILENO. COR VARIADA, TAMPA NÃO PODE SER BRANCA.					



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

30	4	UN		R\$88,43	R\$353,72
Produto: CAIXA TERMICA 26 LITROS, COM ALCA. DIMENSOES APROXIMADAS 29X38,5X42,5CM (L X A X C), ALCA DE TRANSPORTE, MATERIAL EM POLIPROPILENO. COR VARIADA, MAS A TAMPA NÃO PODE SER BRANCA.					
31	15	POTE		R\$26,32	R\$394,80
Produto: PASTA DE UNGUENTO CONTENDO, EM CADA 100 GRAMAS DO PRODUTO, 10 GRAMAS DE PERÓXIDO DE ZINCO, 10 GRAMAS DE TRICLORFON E 10 GRAMAS DE ÓXIDO DE ZINCO. POTE COM 200 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE, NO MÍNIMO, 360 DIAS					
32	10	FR		R\$40,05	R\$400,50
Produto: PRODUTO AEROSOL COM FUNÇÕES REPELENTE, LARVICIDA E CICATRIZANTE. CADA 100 ML DO PRODUTO DEVE CONTER 25 G DE OXIDO DE ZINCO E 0,5 G DE PERMETRINA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: USO TÓPICO FRASCO DE 400 ML, PRAZO DE VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DE, NO MÍNIMO, 360 DIAS FRASCO COM 400 ML					
33	10	FR		R\$27,83	R\$278,30
Item	Qtde.	Unid.		Preço Unit.	Preço Total
Produto: REPELENTE AEROSOL CICATRIZANTE À BASE DE SULFADIAZINA PRATA 0,1G, ALUMÍNIO 5,0G, CIPERMETRINA 0,4G, DDVP 1,6G. FRASCO COM 500 ML. O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO NO ATO DA ENTREGA DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 360 DIAS.					
34	2	UN		R\$166,60	R\$333,20
Produto: MACACÃO EM BRIM, MANGA CURTA, COM 4 BOLSOS (1 ALTURA DO PEITO, 2 LATERAIS QUADRIL E 1 TRASEIRO). GOLA ESPORTE, CÓS MEIO ELÁSTICO. FRENTE FECHADA COM BOTÕES PROTEGIDOS. EM TECIDO BRIM, 100% ALGODÃO. NA COR VERDE OU AZUL .TAMANHO P					
35	2	UN		R\$158,65	R\$317,30
Produto: MACACÃO EM BRIM, MANGA CURTA, COM 4 BOLSOS (1 ALTURA DO PEITO, 2 LATERAIS QUADRIL E 1 TRASEIRO). GOLA ESPORTE, CÓS MEIO ELÁSTICO. FRENTE FECHADA COM BOTÕES PROTEGIDOS. EM TECIDO BRIM, 100% ALGODÃO. NA COR VERDE OU AZUL .TAMANHO M					
36	3	UN		R\$168,30	R\$504,90
Produto: MACACÃO EM BRIM, MANGA CURTA, COM 4 BOLSOS (1 ALTURA DO PEITO, 2 LATERAIS QUADRIL E 1 TRASEIRO). GOLA ESPORTE, CÓS MEIO ELÁSTICO. FRENTE FECHADA COM BOTÕES PROTEGIDOS. EM TECIDO BRIM, 100% ALGODÃO. NA COR VERDE OU AZUL . TAMANHO G					
37	2	UN		R\$153,33	R\$306,66
Produto: JALECO FEMININO MANGA LONGA, TECIDO OXFORD OU GABARDINE. FECHAMENTO COM BOTÕES, TRES BOLSOS TAMANHO G					
38	2	UN		R\$153,33	R\$306,66
Produto: JALECO FEMININO MANGA LONGA, TECIDO OXFORD OU GABARDINE. FECHAMENTO COM BOTÕES, TRES BOLSOS TAMANHO M					
39	20	FR		R\$36,71	R\$734,20
Produto: CLORIDRATO DE XILAZINA 2% - CONCENTRAÇÃO 20MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM DE 10ML (USO VETERINÁRIO)					
40	20	FR		R\$51,93	R\$1.038,60
Produto: CLORIDRATO DE CETAMINA 10% CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML - EMBALAGEM 10 ML					
41	10	UN		R\$77,63	R\$776,30



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

Produto: DESINFETANTE Á BASE DE COMPLEXO DE IODOPHOR COM 225% DE IODO LIVRE EMBALAGEM DE 1 LITRO						
42	250	FR		R\$2,10	R\$525,00	
Produto: CLORIDRATO DE POTÁSSIO 19,1% -COM CONCENTRAÇÃO 191,0 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML.						
43	20	ROLO		R\$26,17	R\$523,40	
Produto: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO EM CARRETEL E CAPA DE POLIETILENO, E LACRADO COM INVÓLUCRO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE REFORÇADO. FABRICADO COM TECIDO 100% ALGODÃO, APIROGÊNICO E COM DIMENSÕES DO PRODUTO : 11 X 16 X 11 CM; 60 G						
44	30	FR		R\$17,65	R\$529,50	
Produto: SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% COM 500 ML FRASCO ESTÉRIL						
45	15	EM		R\$92,06	R\$1.380,90	
Produto: GAZE NÃO ADERENTE COMPOSTA DE GAZE 100% ALGODÃO COM TECIDO EM TELA QUE PERMITE A DRENAGEM DE EXSUDATOS. TAMANHO APROXIMADO DE 10 X 10 CM. PACOTE COM 500 UNIDADES						
46	2	UN		R\$158,65	R\$317,30	
Produto: ESTETOSCÓPIO ADULTO DUO SONIC: OLIVAS EM SILICONE OU SIMILAR, RESISTENTE E MACIO, COM ACABAMENTOS SEM REBARBAS; CONJUNTO BIAURICULAR EM AÇO INOX E FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO "Y", AUSCULTADOR DUPLO, ADULTO COM DIAFRAGMA RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDIOPULMONAR, QUE PERMITA O MÍNIMO DE SONS AMBIENTAIS E UM MÁXIMO DE SONS PRÓPRIOS DO PACIENTE, TUBO CONDUTOR DE SOM EM POLIETILENO. DEVERÁ ACOMPANHAR: 4 OLIVAS EM SILICONE, 01 MEMBRANA RESERVA. POSSUIR E APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA O REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA CATALOGO DO PRODUTO IDENTIFICANDO O MESMO.						
Item	Qtde.	Unid.		Preço Unit.	Preço Total	
47	5	UN		R\$168,03	R\$840,15	
Produto: TERMOMETRO DIG MAX E MIN INT -10+50:0,1C EXT -50+70:0,1C C/ ALARME PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS:REGISTRO DA TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA DO PERÍODO. MEDIÇÃO DA TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA. ALARME PARA TEMPERATURA PROGRAMADA. CABO DE APROX. 1,80M. VISOR DE LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. SUPORTE RETRÁTIL PARA POSICIONAMENTO EM SUPERFÍCIES PLANA E FIXAÇÃO EM PAREDES.INFORMAÇÕES TÉCNICAS: FAIXA DE TEMPERATURA INTERNA: -20°C A 50°C. FAIXA DE TEMPERATURA EXTERNA: -50°C A 70°C. EXATIDÃO: ± 1°C DE 0°C À 50°C. ± 2°C NO RESTANTE DA FAIXA. RESOLUÇÃO: 0,1°C. DIMENSÕES: 110 X 70 X 20 MM. ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA 1,5 TIPO AAA. PESO: 92G. EMBALAGEM: BLISTER "						
48	10	UN		R\$32,36	R\$323,60	
Produto: BANDAGEM ELÁSTICA VETERINÁRIA, AUTOADERENTE, LEVE, POROSA. COMPOSTA POR FIBRAS DE POLIÉSTER NÃO TECIDAS COMBINADAS COM FIBRAS ELÁSTICAS, RECOBERTAS POR ADESIVO SECO À BASE DE LÁTEX NATURAL. ROLO DE 10CM X 4,5M. USO VETERINÁRIO.						
49	1	UN		R\$99,10	R\$99,10	
Produto: ABRE BOCA EQUINIS E BOVINOS GRANDE EM AÇO. COM TRÊS DIVISÕES: UMA SUPERIOR PARA COLOCAR O MAXILAR SUPERIOR, OUTRA INFERIOR PARA PASSAR O MAXILAR INFERIOR E UMA CENTRAL COM TAMANHO: 18 X 32 CM						
50	2	UN		R\$40,78	R\$81,56	



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

Produto: TERMÔMETRO VETERINÁRIO DIGITAL FLEXÍVEL, PRODUTO LEVE, COMPACTO E DE FÁCIL MANUSEIO. POSSUI SINAL SONORO, FUNÇÃO MEMÓRIA E UM ÚNICO BOTÃO DE OPERAÇÃO. COMO DIFERENCIAL, SUA SONDA É FLEXÍVEL PARA FACILITAR AINDA MAIS DURANTE O USO. GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. TERMÔMETRO MÁXIMO;FAIXA DE MEDIÇÃO (32,0 42,0) S/ (89,6 107,6°F);PRECISÃO DA MEDIÇÃO: +/-0,1°C / 0,4°F;TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO/TRANSPORTE (-25-55)°C, 95R>>RH							
51	2	UN			R\$195,17		R\$390,34
Produto: SONDA NASOGÁSTRICA CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO E POSSUI JANELAS LATERAIS AUXILIARES QUE IMPEDEM O ENTUPIMENTO, BOCAL ATÔMICO E É RECOMENDADA PARA LAVAGENS, RETIRADA OU ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DE CAVIDADE GÁSTRICA COM MEDIDAS DE 15.0MM: 15.0MMX3.0M;							
52	3	UN			R\$178,08		R\$534,24
Produto: ESTOJO INOX LISO ,INDICADO PARA ARMAZENAR MATERIAIS PARA AUTOCLAVE, PRODUZIDO EM AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE, DIMENSÃO: 20X10X5CM							
53	3	UN			R\$37,33		R\$111,99
Produto: CABO DE BISTURI DUPLO Nº 3 E 4 17 CM CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL							
54	3	UN			R\$67,17		R\$201,51
Produto: PINÇA DE DISSECAÇÃO - ANATÔMICA - EM INOX, 14 CMPINÇA ANATÔMICA, EMM AÇO INOX, MEDINDO DE 14 CM. 10 ANOS DE GARANTIA FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.							
55	1	UN			R\$61,23		R\$61,23
Produto: PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 16CM COM SERRILHA CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL							
56	1	UN			R\$88,59		R\$88,59
Produto: PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO , 17 CM , CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO CORTANTE							
57	1	UN			R\$194,42		R\$194,42
Produto: PORTA AGULHA MATHIEU 17 CM , CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE							
58	2	UN			R\$145,25		R\$290,50
Produto: TESOURA CIRÚRGICA MAYO STILLE ROMBA/ROMBA RETA , 15CM , CONFECCIONADO EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO CORTANTE.							
59	2	UN			R\$117,50		R\$235,00
Item	Qtde.	Unid.			Preço Unit.		Preço Total
Produto: PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY 14 CM RETA CONFECCIONADO EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL							
60	1	UN			R\$233,83		R\$233,83
Produto: ESTOCADOR ESTOMACAL DE INOX COM CABO METÁLICO COM DIÂMETRO DE 10MM, COMPRIMENTO DE 15CM , PARA EQUINOS E BOVINOS.							
61	2	UN			R\$146,00		R\$292,00
Produto: PINÇA KELLY RETA (HEMOSTÁTICA)18 CM , CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE.							
62	2	UN			R\$146,00		R\$292,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

Produto: PINÇA KELLY CURVA (HEMOSTÁTICA) 18 CM , CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE.					
63	2	UN		R\$59,17	R\$118,34
Produto: PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 18 CM , CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE					
64	2	PCT		R\$10,69	R\$21,38
Produto: TUBO GARROTE LATEX 202 COM 1METRO					
65	4	UN		R\$18,93	R\$75,72
Produto: BANDEJA COM 4 COMPARTIMENTOS PARA TESTE DE MASTITE SUBCLÍNICA, ALTURA: 1,00 CENTÍMETRO,LARGURA: 25,00 CENTÍMETROS,PROFUNDIDADE: 15,00 CENTÍMETROS, PESO: 80,00 GRAMA.					
66	2	UN		R\$22,58	R\$45,16
Produto: FÓRMULA DO PRODUTO SOLUÇÃO CMT: CADA 100ML DO PRODUTO SOLUÇÃO CMT CONTÉM: VIOLETADE BROMOCRESOL-0,02G EMBALAGEM 500ML					
67	5	UN		R\$29,23	R\$146,15
Produto: CANECO DE FUNDO PRETO PARA TESTE DA MASTITE - TIPO RAQUETE, FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE.					
68	6	CX		R\$52,16	R\$312,96
Produto: BISTURI NÚMERO 10 COM 100 UNIDADES - CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA. GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIÇÃO. EMBALAGENS INDIVIDUAIS EM CAIXAS CONTENDO 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.					
69	10	EM		R\$36,33	R\$363,30
Produto: AVENTAL DESCARTÁVEL DE MANGA LONGA 16G PARA PROCEDIMENTOS. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES					
70	10	FR		R\$26,53	R\$265,30
Produto: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR - CONCENTRAÇÃO 20MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM DE 50ML.					
71	200	UN		R\$0,77	R\$154,00
Produto: SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA , CAPACIDADE: 5 ML, BICO LATERAL, TIPO LUER SLIP					
72	5	CX		R\$28,17	R\$140,85
Produto: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 0,55X20 MM. COLORAÇÃO ROXA COM 100 UNIDADES					
73	5	CX		R\$28,17	R\$140,85
Produto: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 0,7X25 MM. COLORAÇÃO PRETA COM 100 UNIDADES					
74	5	CX		R\$29,33	R\$146,65
Produto: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 0,8X25 MM. COLORAÇÃO VERDE COM 100 UNIDADES					
75	10	UN		R\$29,33	R\$293,30
Produto: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 1,2X40 MM. COLORAÇÃO ROSA COM 100 UNIDADES					
76	2	UN		R\$14,40	R\$28,80
Produto: FRASCO DE VITAMINA K					
Item	Qtde.	Unid.		Preço Unit.	Preço Total
77	5	FR		R\$40,35	R\$201,75



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

Produto: DESINFETANTE BACTERICIDA A BASE DE AMÔNIA QUATERNÁRIA - 1 LITRO					
78	10	FR		R\$32,73	R\$327,30
Produto: DEGERMANTE DIGLICONATO DE CLOREXIDINE 2% - 1 LITRO					
79	50	FR		R\$12,20	R\$610,00
Produto: ÁLCOOL ETÍLICO 70% - EMBALAGEM DE 1 LITRO					
80	5	FR		R\$79,50	R\$397,50
Produto: ANTISSEPTICO TÓPICO IODOPOLIVIDONA PVPI - 1 LITRO					
81	10	FR		R\$17,00	R\$170,00
Produto: ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3% - EMBALAGEM DE 1 LITRO					
82	40	EM		R\$70,71	R\$2.828,40
Produto: TAPETE HIGIÊNICO 60X55CM EMBALAGEM COM 30 UNIDADES					
83	50	UN		R\$2,47	R\$123,50
Produto: Sonda URETRAL TAMANHO 4, MATERIAL ESTÉRIL COM TAMPA, TRANSPARENTE CONFECCIONADO EM PVC DE USO ÚNICO					
84	50	UN		R\$2,30	R\$115,00
Produto: Sonda URETRAL TAMANHO 6 MATERIAL ESTÉRIL COM TAMPA, TRANSPARENTE CONFECCIONADO EM PVC DE USO ÚNICO					
85	50	UN		R\$2,14	R\$107,00
Produto: Sonda URETRAL TAMANHO 8 MATERIAL ESTÉRIL COM TAMPA, TRANSPARENTE CONFECCIONADO EM PVC DE USO ÚNICO					
86	10	CX		R\$174,33	R\$1.743,30
Produto: CATÉTER INTRAVENOSO 24G (0,7X19MM) - COLORAÇÃO AMARELA, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES					
87	10	CX		R\$171,25	R\$1.712,50
Produto: CATÉTER INTRAVENOSO 22G (0,9X25MM) - COLORAÇÃO AZUL, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES					
88	10	CX		R\$167,67	R\$1.676,70
Produto: CATÉTER INTRAVENOSO 20G (1,1X65MM) - COLORAÇÃO ROSA, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES					
89	2	UN		R\$111,89	R\$223,78
Produto: PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA 14 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.					
90	1	UN		R\$177,97	R\$177,97
Produto: PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM - CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.					
91	7	CX		R\$201,33	R\$1.409,31
Produto: FIOS DE SUTURA ABSORVÍVEL VYCRIL 3.0 EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. COM AGULHA 1/2 CT 1,6CM					
92	10	CX		R\$116,00	R\$1.160,00
Produto: FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL NYLON 2.0 COM AGULHA CAIXA COM 24 UNIDADES. COM AGULHA 3/8 CTI 3CM.					
93	3	FR		R\$101,00	R\$303,00
Produto: FRASCO DE MELOXICAM E DIPIRONA ASSOCIADOS - 50 ML					
94	5	FR		R\$141,87	R\$709,35
Produto: FRASCO DE ANTIBIÓTICO INJETÁVEL CONTENDO BELZILPENICILINA DE CONTEÚDO DE 100 ML					
95	2	FR		R\$14,00	R\$28,00
Produto: FRASCO DE ATROPINA 1% INJETÁVEL CONTENDO 10 ML					
96	5	FR		R\$31,43	R\$157,15



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

Produto: FRASCO DE CORT-TRAT SM - ANTI INFLAMATÓRIO ESTEROIDAL INJETÁVEL B12CONTENDO 50 ML						
97	2	100	FR		R\$2,97	R\$297,00
Produto: FRASCO AMPOLA DE EPINEFRINA 1G/1000 ML CONTENDO 1 ML.						
98		10	FR		R\$41,33	R\$413,30
Produto: FRASCO DE SUPLEMENTO DE VITAMINA B12 - DECAMIN B 100 ML						
Item		Qtde.	Unid.		Preço Unit.	Preço Total
99		5	FR		R\$20,23	R\$101,15
Produto: FRASCO DE ANTIBIÓTICO COM ASSOCIAÇÃO DE TRIMETOPRIMA E SULFADIAZINA (COTRIMAZINA) CONTENDO 15 ML						
100		2	FR		R\$26,42	R\$52,84
Produto: SOLUÇÃO LÍQUIDA PARA LIMPEZA DE OUVIDOS DE CÃES E GATOS CONTENDO 100 ML						
101		21	CX		R\$102,31	R\$2.148,51
Produto: COMPRIMIDO DE VERMÍFUGO DE CÃES E GATOS PARA 10 KG - CAIXA FECHADA C/ 48 COMPRIMIDOS						
102		500	UN		R\$3,49	R\$1.745,00
Produto: COMPRIMIDO DE ANTI INFLAMATÓRIO MELOXICAM 2 MG						
103		500	UN		R\$2,01	R\$1.005,00
Produto: COMPRIMIDO ANTI- INFLAMATÓRIO DE MELOXICAM 0,5 MG						
104		100	CX		R\$100,33	R\$10.033,00
Produto: COMPRIMIDO DE ANTIBIÓTICO AMOXICILINA COM CLAVULANATO 50 MG - CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS						
105		100	CX		R\$61,60	R\$6.160,00
Produto: COMPRIMIDO DE ANTIBIÓTICO AMOXICILINA COM CLAVULANATO 250 MG - CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS						
106		2	UN		R\$29,67	R\$59,34
Produto: FOCINHEIRA DE CONTENCAO PARA CAES; EM PLASTICO RESISTENTE,QUE PERMITA CONFORTO E CONTENCAO AO MESMO TEMPO, PARA CAES DE GRANDE PORTE; COM SISTEMA DE FIXACAO EM VELCRO; REBITES DE LATAO QUE NAO OXIDAM, BORDAS ENCAPADAS PARA EVITAR DESCONFORTO AO ANIMAL; Nº 1						
107		2	UN		R\$31,58	R\$63,16
Produto: FOCINHEIRA DE CONTENCAO PARA CAES; EM PLASTICO RESISTENTE,QUE PERMITA CONFORTO E CONTENCAO AO MESMO TEMPO, PARA CAES DE GRANDE PORTE; COM SISTEMA DE FIXACAO EM VELCRO; REBITES DE LATAO QUE NAO OXIDAM, BORDAS ENCAPADAS PARA EVITAR DESCONFORTO AO ANIMAL; Nº 2						
108		2	UN		R\$32,93	R\$65,86
Produto: FOCINHEIRA DE CONTENCAO PARA CAES; EM PLASTICO RESISTENTE,QUE PERMITA CONFORTO E CONTENCAO AO MESMO TEMPO, PARA CAES DE GRANDE PORTE; COM SISTEMA DE FIXACAO EM VELCRO; REBITES DE LATAO QUE NAO OXIDAM, BORDAS ENCAPADAS PARA EVITAR DESCONFORTO AO ANIMAL; Nº 3						
109		2	UN		R\$37,33	R\$74,66
Produto: FOCINHEIRA DE CONTENCAO PARA CAES; EM PLASTICO RESISTENTE,QUE PERMITA CONFORTO E CONTENCAO AO MESMO TEMPO, PARA CAES DE GRANDE PORTE; COM SISTEMA DE FIXACAO EM VELCRO; REBITES DE LATAO QUE NAO OXIDAM, BORDAS ENCAPADAS PARA EVITAR DESCONFORTO AO ANIMAL; Nº 4						
110		2	UN		R\$40,38	R\$80,76



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

Produto: FOCINHEIRA DE CONTENCAO PARA CAES; EM PLASTICO RESISTENTE,QUE PERMITA CONFORTO E CONTENCAO AO MESMO TEMPO, PARA CAES DE GRANDE PORTE; COM SISTEMA DE FIXACAO EM VELCRO; REBITES DE LATAO QUE NAO OXIDAM, BORDAS ENCAPADAS PARA EVITAR DESCONFORTO AO ANIMAL; Nº 5

Valor Total: **R\$109.217,79**

8) PARCELAMENTO DO OBJETO

Por se tratar da aquisição de bens e serviços relacionados se justifica a indivisibilidade do objeto licitado, de modo que optou-se pela adoção por Item.

9) CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

O(s) objeto(s) dessa licitação é(são) classificado(s) como bem(ns) comum(ns), pois possui(em) especificação(ões) usual(is) de mercado e padrão(ões) de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

10) DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega dos bens é de 3 (três) dias, contado o contato realizado pelo contratante, com a demanda de materiais a serem entregues

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 3 (três), pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Para o item 1 e 3 da tabela de descrição detalhada o prazo de entrega não poderá ser superior a 3 (três) dias úteis após envio da nota de empenho, devido a Secretaria não dispor de local para armazenamento adequado para uma grande quantidade de vacinas, devendo assim serem entregues em pequenas quantidades.

11) OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

São obrigações do Contratado:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);
Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

São obrigações do Contratante:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

12) FORMA DE PAGAMENTO

Conforme descrito em edital (Item 11).

13) CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

As empresas licitantes interessadas em participar do presente processo de licitação deverão apresentar atestado de capacidade técnica expedido por pessoa física e/ou jurídica de direito público ou privado, que comprove ter o licitante fornecido satisfatoriamente os produtos pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

O critério de aceitabilidade de preços será de menor preço por item

O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

14) ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

A alteração subjetiva a que se refere o item 12.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

15) SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

16) DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

Não foram observados riscos, uma vez que a execução de serviços e entrega de materiais ocorrerão conforme demanda da Administração Pública.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

MINUTA DE EDITAL

17) DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao fim do prazo da garantia legal. (Justificar a exigência de garantia e o prazo estabelecido)

Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

18) VIGÊNCIA:

O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

19) DO REAJUSTAMENTO.

A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, utilizando-se o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

20) DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Código Reduzido: 515 Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Unidade: 2 - DEPARTAMENTO DE VETERINARIA - Ação: 3 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES Vínculo: 0 - Recursos Ordinários (Livres) Subelemento: 3339030180000000000 - Materiais e medicamentos para uso veterinário

Código Reduzido: 605 Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE Unidade: 2 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL Ação: 10 - CIDADE ORGANIZADA E SUSTENTÁVEL Vínculo: 0 - Recursos Ordinários (Livres) Subelemento: 3339030180000000000 - Materiais e medicamentos para uso veterinário

Código Reduzido: 608 Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE Unidade: 3 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA E SERVIÇOS ESPECIAIS Ação: 3 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES Vínculo: 0 - Recursos Ordinários (Livres) Subelemento: 3339030180000000000 - Materiais e medicamentos para uso veterinário.

21) SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 191 ao 203 do Decreto n.º





**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

MINUTA DE EDITAL

6.621, de 17 de março 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

22) DECRETO MUNICIPAL N.º 6.621 de 2023.

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 6.621 de 2023 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador Geral do Município de Rio Branco do Sul.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

MINUTA DE EDITAL

ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da notificação, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital:

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA: Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso. **Verificar os documentos de habilitação constantes no termo de referencia ANEXO I**

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual e Fazenda Municipal; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011; Declaração do cumprimento do disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#).

1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.4.1 O fornecedor deverá encaminhar:

1.4.1.1 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

1.4.1.1.1 as empresas que iniciarem suas atividades no mesmo ano corrente estão sujeitas a apresentar o balanço de abertura, cuja demonstração contábil deverá conter a assinatura do representante legal da empresa, do técnico responsável pela contabilidade e a evidência de terem sido transcritos no livro diário, e este, necessariamente registrado no Departamento Nacional de Registro de Comércio - DNRC ou Junta Comercial ou órgão equivalente, sendo que no caso de sociedades civis tais documentos poderão ser registrados em cartório competente.

1.4.1.2 para pessoa jurídica, certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

1.4.1.3 os documentos exigidos no item 1.4.1.1 serão limitados ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

1.4.1.3.1 as empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

1.4.1.4 a comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}; \text{ e}$$

1.4.1.5 As empresas, cadastradas ou não no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP), deverão apresentar resultado: superior ou igual a 1 (um) no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a 1 (um) no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a 1 (um) no índice de Liquidez Corrente (LC).

1.4.1.6 As empresas DEVERÃO APRESENTAR OS ÍNDICES JÁ CALCULADOS, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado.

1.5 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.5.11(um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o(s) lote(s) arrematado(s).

1.5.2 VERIFICAR O ITEM DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

1.6 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V).

1.7 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente, **além de Declaração escrita** sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual,





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 (**ANEXO VIII**), bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir.

1.7.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.7.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência, devidamente justificada.

1.8 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.9 Na hipótese do item 1.7.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.10 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

1.11 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

MINUTA DE EDITAL

**ANEXO III
MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx Ano: xxx

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:		Inscrição Estadual :	
CNPJ/CPF :			
Endereço :			
Bairro:			
CEP:		Cidade:	Estado:
Telefone:		Fax:	
e-mail:			
Banco:	Agência:	Conta-corrente:	

Constitui objeto desta licitação: **Aquisição de medicamentos, vacinas e insumos de uso veterinário para o controle da brucelose nos bovídeos e insumos para atender a demanda do departamento veterinário**, para atender a Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul.

1. Especificações técnicas:

Item 1	Descrição	Unidade	Quantidade/ marca	Valor unitário	Valor total
Item 2	Descrição	Unidade	Quantidade/ marca	Valor unitário	Valor total

2. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.
3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao detentor da ata efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa.
5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data

Representante Legal





**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**MINUTA DE EDITAL
ANEXO IV**

MODELO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e atas de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

OUTORGANTE





**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**MINUTA DE EDITAL
ANEXO V**

MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

Nome do representante legal





**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

MINUTA DE EDITAL
ANEXO VI

LOCAIS DE ENTREGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local de Entrega: Rua Paraná, nº 21, Rio Branco do Sul - PR, CEP 83540000
Responsável pelo Recebimento: Inara Correa de Almeida
Telefone: (41) 9.9927-5882
Horário de Funcionamento: 08h30min ao 12h00min e das 13h00min às 16h30min de segunda a sexta-feira (exceto sábados/domingos e feriados)





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL
ANEXO VII

MINUTA PADRÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO XXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [XXXXXXXXXX]

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL**, através do Departamento de Compras e Licitação, com sede na Rua Horacy Santos, 222, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.105.576/0001-85, neste ato representada pela Prefeita Municipal, KARIME FAYAD, inscrita no CPF sob o n.º 075.403.599-94, portador da carteira de identidade n.º 8.503.093-0/PR.

DETENTOR DA ATA: [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º [XXXXXXXXXX], com sede no(a) [XXXXXXXXXX], neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º [XXXXXXXXXX], portador da carteira de identidade n.º [XXXXXXXXXX], residente e domiciliado no(a) [XXXXXXXXXX], e-mail [XXXXXXXXXX] e telefone [XXXXXXXXXX].

A presente ata será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 6.621, de 16 de março de 2023; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 0000/2022-XXXX (protocolo n.º XXXXX) do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

TABELA DO OBJETO

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):

♦ Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importa em **R\$ (VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO)**, são válidos por **(PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA)**, passando a vigorar dia ____/____/____ (DATA INICIAL da vigência), tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia ____/____/____ (DATA FINAL da vigência)

♦ As obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços e do Município, demais especificações do objeto, sanções e cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Eletrônico nº xxx/2022**, cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

♦ Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito. Rio Branco do Sul, ____/____/____. **(DATA DA ASSINATURA)**





Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul-PR	
Fls.	Visto

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

MINUTA DE EDITAL

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Rio Branco do Sul – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Branco do Sul,

Karime Fayad
Prefeita Municipal

Secretaria Municipal de xxxxx

CONTRATADA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/01/2024 14:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p65a6ba4cb7232>.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

MINUTA DE EDITAL
ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º ____/_____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Local e data

Representante Legal





**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

MINUTA DE EDITAL
ANEXO IX

DECLARAÇÃO LGPD.

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

Representante Legal

